

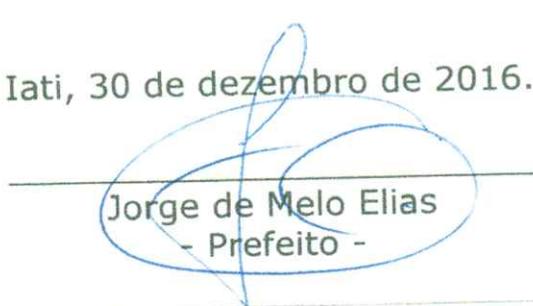
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro para os devidos fins que a Sociedade de Advogados **PETRIBÚ, SIMOES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ Nº 07.767.468/0001-55, através de seus advogados, **LUIZ CAVALCANTI DE PETRIBÚ NETO**, OAB(PE) nº 22.943 e **PAULO FERNANDO DE SOUZA SIMÕES**, OAB(PE) Nº 23.337, mantém com este Município, contrato administrativo de prestação de serviços advocatícios, desde 02.01.2013, tendo como objeto a prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica, compreendendo:

- Todo o contencioso, compreendendo todas as ações judiciais onde o município seja parte, seja no polo ativo ou passivo, perante o 1º, 2º e 3º graus
- Consultoria, assessoria e auditoria em licitações;
- Assessoria em processo legislativo com criação e revisão de leis, decretos, portarias e outros atos administrativos;
- Pareceres internos e externos para a Prefeitura, Fundos e , acompanhamento jurídico de pendências relativas a Convênios em órgãos à nível Estadual e Federal;
- Defesa de Prestação de Contas e Auditorias especiais e outras demandas perante o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e da União
- acompanhamento jurídico de pendências relativas a Convênios em órgãos à nível Estadual e Federal;

Declaramos ainda que a referida empresa cumpriu fielmente e de forma satisfatória o contido no referido contrato.

Iati, 30 de dezembro de 2016.



Jorge de Melo Elias
- Prefeito -